



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO PLENO Nº 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

\* Republicada por incorreção no anexo.

Transforma, remaneja e renomeia cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a carência de servidores nesta Corte, em especial com sua ampliação pela Lei 14.253/2021, sem a correspondente criação de cargos efetivos de servidores, o que reclama a concentração racionalização de atividades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reposicionamento da força de trabalho das unidades administrativas desta Corte, inclusive para minorar a situação dos gabinetes instituídos em decorrência da Lei 14.253/2021, que possuem quadro reduzido de servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação da estrutura do TRFMED, em razão da ampliação para toda a Região, bem como da possibilidade de credenciamento direto de profissionais e estabelecimentos de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura da Diretoria de Auditoria Interna, em razão das alterações trazidas pelas Resoluções nºs 318/2020 e 319/2020, do CNJ;

**CONSIDERANDO** a proposta de alteração da estrutura do Gabinete do Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, formulada nos autos do Processo nº 0011660-92.2022.4.05.7000;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Inserir, na estrutura de cada um dos nove gabinetes criados a partir da Lei 14.253/2021, uma função comissionada nível FC03 para o Setor Técnico de Apoio Especial - Motorista.

Parágrafo único. As funções comissionadas referidas no *caput* são resultado de transformação e remanejamento de funções comissionadas da área administrativa, conforme Anexo II.

**Art. 2º.** Unificar, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, os cargos em comissão e funções comissionadas de Assessores Jurídicos da Estrutura da Presidência e da Diretoria Geral, na forma estabelecida no Anexo I, ressalvados aqueles que retornarão à estrutura do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Nobre Pereira Júnior, nos termos do artigo 4º, da Resolução nº 03/2021.

**Art. 3º.** Transformar, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, remanejar e

transformar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas constantes no Anexo II da presente Resolução.

**Art. 4º.** Caberá à Diretoria-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente do Tribunal, a estrutura organizacional de forma consolidada, que deverá ser aprovada por Ato da Presidência.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

Presidente

Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO

Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO

Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

Desembargador Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Desembargador Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

Desembargador Federal SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES

Desembargadora Federal GERMANA DE OLIVEIRA MORAES

Desembargadora Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS

Desembargador Federal FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Desembargador Federal LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO

Desembargadora Federal CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 09/12/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3184269** e o código CRC **07E1AF2B**.

ANEXO I

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS E**

<b>RENOMEADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO PROPOSTA</b>
<b>ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA</b>	
(01) Assessor Jurídico Chefe – CJ-2	
(01) Assessor Jurídico II – CJ-2	
(01) Assessor Jurídico I – CJ-1	
<b>NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
<b>Seção de Apoio Jurídico</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO</b>	
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(01) Assessor Jurídico I – CJ-01	
<b>NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA E DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS</b>	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
	<b>DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO</b>
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA DO TRIBUNAL</b>
	(01) Assessor Jurídico Chefe – CJ-2
	(01) Assessor Jurídico II – CJ-2
	(02) Assessor Jurídico I – CJ-1
	<b>NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	<b>Seção de Apoio Jurídico</b>
	(01) Supervisor – FC-05
	<b>NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04

## ANEXO II

<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS/REMANEJADAS /RENOMEADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO PROPOSTA</b>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE</b>	<b>DIRETORIA EXECUTIVA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE</b>
<b>Seção de Assessoramento de Gestão da Autogestão</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>Sector de Gestão Estratégica</b>	

(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
<b>Sector Técnico de Informações Gerenciais e Controle</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>Sector Técnico de Processos Administrativos</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>NÚCLEO FINANCEIRO</b>	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
<b>Seção de Gestão Orçamentária e Financeira da Autogestão</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>Sector Técnico de Acompanhamento de Execução de Contratos</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>Sector de Contas a Receber/Folha</b>	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
<b>Seção de Relacionamento com os Beneficiários da Autogestão</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>Sector Técnico de Cadastramento</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>Sector Técnico de Reembolso</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>Seção de Gestão de Contratos e Credenciamentos da Autogestão</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>Sector Técnico de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>Sector Técnico de Comunicação e Marketing da Autogestão</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
	<b>NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA AUTOGESTÃO</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	<b>Sector de Gestão Estratégica e de Processos de Trabalho</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>Sector Técnico de Processos Administrativos</b>
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	<b>Seção de Gestão de Contratos da Autogestão</b>

	(01) Supervisor – FC-05
	<b>Setor de Gestão de Credenciamentos</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>Seção de Planejamento de Compras</b>
	(01) Supervisor – FC-05
	<b>Seção de Gestão Orçamentária e Financeira da Autogestão</b>
	(01) Supervisor – FC-05
	<b>Setor de Contas a Pagar e Obrigações Fiscais</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>Setor de Contas a Receber</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	<b>Setor de Assistência ao Beneficiário</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>Setor Técnico de Acompanhamento de Execução de Contratos</b>
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	<b>Setor Técnico de Processamento de Demandas Administrativas e Judiciais</b>
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
<b>DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA</b>
<b>Setor Técnico de Apoio Jurídico</b>	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
<b>NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
<b>Seção de Análise de Licitações e Contratos</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>Setor de Análise de Dispensa, Inexigibilidade e Suprimento de Fundos</b>	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
<b>NÚCLEO DE AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	

<b>Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas a Pessoal</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
<b>Setor de Análise de Atos Relativos à Admissão de Pessoal, Diárias e Folha de Pagamento</b>	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
	<b>NÚCLEO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	<b>Seção de Auditoria de Aposentadorias e Pensões</b>
	(01) Supervisor – FC-05
	<b>Setor de Auditoria de Admissões e Folha</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>Setor Técnico de Auditoria de Governança</b>
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	<b>NÚCLEO DE AUDITORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	<b>Seção de Auditoria de Contratações</b>
	(01) Supervisor – FC-05
	<b>Setor de Auditoria Contábil</b>
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>Setor de Apoio Administrativo</b>	<b>Setor Técnico de Apoio Administrativo</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
<b>DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b>
<b>NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS</b>	<b>NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS</b>
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Processamento de Folha de Pagamento</b>	<b>Seção de Processamento de Folha de Pagamento</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Assistente Técnico I – FC-01	
<b>Seção de Consignações e Benefícios</b>	<b>Seção de Consignações e Benefícios</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	

	<b>NÚCLEO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E CÁLCULOS</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>
<b>Seção de Programação Financeira</b>	<b>NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Sector de Acompanhamento Financeiro das Seções Judiciárias</b>	<b>Sector Técnico de Acompanhamento Financeiro das Seções Judiciárias</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Assistente Técnico III – FC-03
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>
<b>Sector de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais</b>	<b>Sector de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(02) Supervisor-Assistente – FC-04
(01) Assistente Técnico III – FC-03	
<b>DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>
<b>Seção de Segurança</b>	<b>Seção de Segurança</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(04) Assistente Técnico III – FC-03	
<b>Seção de Transportes</b>	<b>Seção de Transportes</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(02) Supervisor-Assistente – FC-04	(02) Supervisor-Assistente – FC-04
(02) Assistente Técnico III – FC-03	
<b>Sector de Manutenção de Veículos</b>	<b>Sector de Manutenção de Veículos</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(02) Assistente Técnico III – FC-03	(02) Assistente Técnico III – FC-03
<b>Seção de Inteligência</b>	<b>Seção de Inteligência</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(02) Assistente Técnico III – FC-03	(01) Assistente Técnico III – FC-03
<b>DIRETORIA JUDICIÁRIA</b>	<b>DIRETORIA JUDICIÁRIA</b>
<b>Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia</b>	<b>Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia</b>

(01) Supervisor - FC-05	(01) Supervisor - FC-05
(01) Supervisor-Assistente - FC-04	(01) Supervisor-Assistente - FC-04
(10) Assistente Técnico III - FC-03	(09) Assistente Técnico III - FC-03
<b>NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES, AÇÕES COLETIVAS E DE JURISPRUDÊNCIA</b>	<b>NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS</b>
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Setor de Cadastramento e Divulgação dos Recursos Representativos de Controvérsia</b>	<b>Setor de Cadastramento e Divulgação dos Recursos Representativos de Controvérsia</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(01) Assistente Técnico III – FC-03	(01) Assistente Técnico III – FC-03
<b>Setor de Indexação de Jurisprudência</b>	<b>Setor de Indexação de Jurisprudência</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(01) Assistente Técnico III – FC-03	(01) Assistente Técnico III – FC-03
<b>DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO</b>
<b>Setor de Remessa, Recebimento e Digitalização de Processos da Jurisdição Delegada</b>	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
<b>Setor de Recebimento, Atualização e Redistribuição de Feitos para Readequação</b>	<b>Setor de Recebimento, Atualização e Redistribuição de Feitos para Readequação e de Jurisdição Delegada</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>DIRETORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS</b>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS</b>
<b>Seção de Processamento de Feitos da SJ/AL</b>	<b>Seção de Processamento de Feitos da SJ/AL</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Assistente Técnico III – FC-03	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>DIRETORIA DO PLENÁRIO</b>	<b>DIRETORIA DO PLENÁRIO</b>
<b>Seção de Processamento dos Feitos de Competência da Presidência e da Vice-Presidência</b>	<b>Seção de Processamento dos Feitos de Competência da Presidência e da Vice-Presidência</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
<b>Seção de Processamento das Conciliações</b>	<b>NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DAS CONCILIAÇÕES</b>



(01) Supervisor – FC-05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIIS</b>	<b>NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIIS</b>
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Setor de Audiências e Medidas Urgentes</b>	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
<b>Setor de Processamento de Feitos Penais</b>	<b>Seção de Processamento de Feitos Penais</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor – FC-05
<b>Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos</b>	<b>Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos</b>
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>DIVISÃO DAS SEÇÕES</b>	<b>DIVISÃO DAS SEÇÕES</b>
<b>Seção de Organização das Sessões</b>	<b>NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DAS SEÇÕES</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Processamento de Feitos Cíveis</b>	<b>Seção de Processamento de Feitos Cíveis</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
<b>NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
<b>Seção de Perícia Médica</b>	
(01) Supervisor – FC-05	
	<b>Setor Técnico de Assistência Social</b>
	(01) Assistente Técnico III – FC-03
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL</b>
<b>Seção de Áudio e Vídeo</b>	<b>NÚCLEO DE ÁUDIO E VÍDEO</b>
(01) Supervisor – FC-05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
(02) Assistente Técnico III – FC-03	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
	(01) Assistente Técnico III – FC-03
	<b>GABINETE DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NOMEADOS EM VIRTUDE DA LEI Nº 14253/2021</b>
	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>

	<b>Setor Técnico de Apoio Especial - Motorista</b>
	(09) Assistente Técnico III – FC-03
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO</b>	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO</b>
<b>ASSESSORIA</b>	<b>ASSESSORIA</b>
(01) Assessor de Desembargador – CJ-3	(01) Assessor de Desembargador – CJ-3
(01) Assessor Judiciário – CJ-2	(01) Assessor Judiciário – CJ-2
<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>
(01) Chefe de Gabinete – CJ-2	(01) Chefe de Gabinete – CJ-2
<b>Seção de Apoio Judiciário e Administrativo</b>	<b>NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
(01) Supervisor – FC – 05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04	
<b>Seção de Apoio Especial</b>	<b>Seção de Apoio Especial</b>
(01) Supervisor – FC – 05	(01) Supervisor – FC – 05
	<b>NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
	<b>Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos</b>
	(01) Supervisor – FC – 05
	<b>Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos</b>
	(01) Supervisor – FC – 05
<b>DIVISÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>DIVISÃO JUDICIÁRIA</b>
(01) Diretor de Divisão – CJ-1	(01) Diretor de Divisão – CJ-1
	<b>NÚCLEO DE FEITOS CÍVEIS</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Processamento de Causas Cíveis</b>	<b>Seção de Processamento de Causas Cíveis</b>
(01) Supervisor – FC – 05	(01) Supervisor – FC – 05
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04	(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
	<b>NÚCLEO DE FEITOS CRIMINAIS</b>
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Processamento de Causas Criminais</b>	<b>Seção de Processamento de Causas Criminais</b>

(01) Supervisor – FC – 05	(01) Supervisor – FC – 05
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04	(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
<b>Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos</b>	
(01) Supervisor – FC – 05	
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04	
<b>Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos</b>	
(01) Supervisor – FC – 05	
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04	
<b>Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos</b>	
(01) Supervisor – FC – 05	
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04	
<b>DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS</b>	<b>DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS</b>
(01) Diretor de Divisão – CJ-1	(01) Diretor de Divisão – CJ-1

**ANEXO III  
QUADRO RESUMO**

<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO PROPOSTA</b>
FC-01 = 01	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 31	FC-03 = 28
FC-04 = 18	FC-04 = 14
FC-05 = 18	FC-05 = 11
FC-06 = 02	FC-06 = 12